

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 115/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00824-01/2023/ SEI 18201.003745/2024.13**, Parecer Técnico N.º **25/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DIEGO ANTÔNIO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 738.642.182-68
ENDEREÇO: RUA CAP. CASTRO MENDES, 460, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 55,2819 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CRISTAL, CONFIANÇA III, VIC. 01, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 24/04/2028 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°11'33,72" N Longitude: 60°48'17,39" O *JA*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00824-01/2023/ SEI 18201.003745/2024.13 /
Parecer Técnico Nº: 25/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN DE SOUZA SILVA – Agrônomo – ART Nº RR
20230124802